PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03145/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I - RAIMUNDO BERNARDO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 130.90m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/18.70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/18.70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.00m
OESTE - Rua Atalaia c/7.00m

II - ANTÔNIO EUDES DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 160.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.30m
OESTE - Rua Guanabara c/7.30m

III - LUIZ DE FRANCA DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 171.60m2
NORTE - Rua João XXIII c/19.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/19.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.80m

IV - AUGUSTO DAMASIO PEREIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 186.01m2
NORTE - Rua Guanabara c/22.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.40m

V - JOSÉ FERNANDES BEZERRA NETO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 159.00m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/30.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.30m
OESTE - Rua Guanabara c/5.30m

VI - ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 44.40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.10m
LESTE - Rua da Estrela c/5.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/2.70m

VII - LUIZ SALUSTINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 83.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/17.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.50m
OESTE - Rua da Estrela c/3.30m

VIII - JOSEAS QUIRINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 44.65m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/9.40m
LESTE - Rua da Estrela c/4.75m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.75m

IX - FRANCISCO FRANCA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 93.10m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/19.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/19.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.90m
OESTE - Rua Miramar c/4.90m

X - SEVERINA BRUNO NEVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 300.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Rua Feliciano Dias c/12.00m

XI - JOSÉ PREVENTINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 300.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Rua Feliciano Dias c/12.00m

XII - FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 300.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/25.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m
OESTE - Rua Feliciano Dias c/12.00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de outubro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 01 de novembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito